



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Nomeação	6
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina

CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina

CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone: (17) 3341-9525



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.897 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.025.

ALTERA O DECRETO Nº 4.589, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica ALTERADA a redação do Art. 1º, do Decreto nº 4.589, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no quadriênio 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, os seguintes membros:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Eliana Cristina Rita - RG. 46.230.215-5 - **Titular**

Luiza Aparecida Maia - RG. 18.807.583-5 - **Suplente**

2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Marisabel Gonçalves Moreira Fertonani - RG. 42.312.764-0 - **Titular**

Araceli Santos Andrade - RG. 30.601.838-X - **Suplente**

3) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Ana Carolina de Oliveira dos Santos - RG. 45.342.408-9 - **Titular**

Renata Prezoto Boca - RG. 16.591.645 - **Suplente**

4) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Mariângela Capucci Paro - RG. 18.807.582-3 - **Titular**

Tânia Marcondes Sobrinho Polizelli - RG. 14.214.411 - **Suplente**

5) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Rosenei Gonçalves Rosa - RG. 28.218.770-4 - **Titular**

Deise Cristina Arruda da Silva - RG. 44.756.355-5 - **Suplente**

6) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Alessandra Santos de Mesquita - RG. 41.281.209-5 - **Titular**

Amanda Cristina Fernandes - RG. 48.501.556-0 - **Suplente**

Marilene Rocha Macha - RG. 59.952.919-2 - **Titular**

Thais Helena Garcia - RG. 52.719.183-8 - **Suplente**

7) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Caroline Garcia Barbosa - RG. 53.861.592-8 - **Titular**

Gabriely Caroline da Silva Souza - RG. 40.615.308-5 - **Suplente**

Joys Rodrigues Figueira - RG. 57.811.054-4 - **Titular**

Marina Aparecida Francisco de Souza - RG. 42.312.740 - **Suplente**

8) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Tharin Helena Paro Bombig - RG. 40.981.113-0 - **Titular**

Guilherme Alves Felici - RG. 30.752.550-8 - **Suplente**

9) Representantes do Conselho Tutelar:

Reginaldo Aparecido Benedito Leme de Souza - RG. 41.239.592-7 - **Titular**

Rosângela Forge Fainask - RG. 17.278.785 - **Suplente**

10) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Maria Lucia Petri - RG. 9.528.128-9 - **Titular**

Ryquelme Henrique dos Santos - RG. 56.915.392-X - **Suplente**

Anderson Neves Santos - RG. 55.108.939-8 - **Titular**

Eduardo Mariguella Polizelli - RG. 32.344.033-2 - **Suplente**

11) Representantes da Escola do Campo:

Silvania Aparecida Peguim - RG. 33.567.529-3 - **Titular**

Celso Alves dos Santos - RG. 60.109.779-8 - **Suplente**

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de setembro de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.898 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL NA COOPERATIVA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 3 de 7

**COSTUREIRAS DE COLINA/SP
POR MAIS 60 (SESSENTA)
DIAS, CONFORME LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL AO TEMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a intervenção municipal na Cooperativa de Costureiras de Colina/SP, conforme Decreto nº 4.850, de 18 de março de 2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 15 do mês de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina/SP.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA N.º 1.005, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE A NOVA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE COLINA (CMDCA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a nova composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Ofício nº 233/2025 - SMDS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina (CMDCA) para o biênio 2025/2027, nos seguintes termos:

MEMBROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

1. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Lilian Rodrigues Domeneguetti - RG: 32.897.058-X
SSP/SP - **Titular**

Maria Cristina da Silva Vilela - RG: 26.729.217-X -

SSP/SP - **Suplente**

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Ana Lucia Marin Blasek - RG: 18.195.896-X SSP/SP -

Titular

Karina Marques Zanchetta Blasek - RG: 29.307.493

SSP/SP - **Suplente**

3. Representante da Secretaria de Finanças

Luana Nayara Barrera de Oliveira - RG: 40.969.384-4

SSP/SP - **Titular**

Eliana Cristina Rita - RG: 46.230.215-5 SSP/SP -

Suplente

4. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Daniela Aparecida de Oliveira - RG: 29.804.500-X

SSP/SP - **Titular**

Giseli Cristina Neves dos Santos - RG: 41.240.001-7

SSP/SP - **Suplente**

MEMBROS DA ÁREA SOCIEDADE CIVIL

5. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Clara Jaqueline T. P. Machado - RG: 41.240.039-X

SSP/SP - **Titular**

Fabiana Abrahão Polisel - RG: 22.623.434-4 SSP/SP -

Suplente

6. Representante da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem

Agda de Almeida Nascimento Guilherme - RG: 36.217.083-6 SSP/SP - **Titular**

Maria Regina Joaquim de Andrade - RG: 21.318.159 -9
SSP/SP - **Suplente**

7. Representante dos usuários ou profissionais de entidade na área de Assistência Social

Naiara Lima - RG: 393.145.218-26 SSP/SP - **Titular**

Gleise Aquino - RG: 346.362.278-52 SSP/SP - **Suplente**

8. Representante da Associação Dragão Branco Artes Marciais

Gilberto Gonçalves - RG: 28.075.820-0 SSP/SP - **Titular**

Renato Teixeira Rodrigues - RG: 49.061.959-9 SSP/SP -

Suplente

Art. 2º - Os membros nomeados acima não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 910 de 19 de Agosto de 2025, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de setembro de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 4 de 7

PORTARIA Nº 1.006, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO a nova composição de membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Colina, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Ofício nº 234/2025 - SMDS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Colina para o biênio 2025 a 2027, nos seguintes termos:

MEMBROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

1. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Maria Cristina da Silva Vilela - RG: 26.729.217-X - SSP/SP - **Titular**

Lilian Rodrigues Domenegueti - RG: 32.897.058-X - SSP/SP - **Suplente**

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Ana Lucia Marin Blasek - RG: 18.195.896-X SSP/SP - **Titular**

Karina Marques Zanchetta Blasek- RG: 29.307.493-8 SSP/SP - **Suplente**

3. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Luana Nayara Barrera de Oliveira - RG: 40.969.384-4 SSP/SP - **Titular**

Eliana Cristina Rita - RG: 46.230.215-5 SSP/SP - **Suplente**

4. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Giseli Cristina Neves dos Santos - RG: 41.240.001-7 SSP/SP - **Titular**

Daniela Aparecida de Oliveira - RG: 29.804.500-X SSP/SP - **Suplente**

5. Representante do Fundo Social de Solidariedade

Loide Ferreira Rosa Fernandes - RG: 16.376.509-1 SSP/SP - **Titular**

Leila Aparecida Fracasso - RG: 16.376.504-2 SSP/SP - **Suplente**

MEMBROS DA ÁREA SOCIEDADE CIVIL

6. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Maria Cristina Astolphi de Souza - RG: 8.423.630-9 SSP/SP - **Titular**

Gabriela Areias de Souza - RG: 44.269.607-3-X SSP/SP -

Suplente

7. Representante da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem

Maria Regina Joaquim de Andrade - RG: 21.318.159-9 SSP/SP - **Titular**

Agda de Almeida Nascimento Guilherme - RG: 36.217.083-6 SSP/SP - **Suplente**

8. Representante da Associação São Vicente de Paulo - Asilo São José

Alline Guimarães Segóvia Boni - RG: 40.884.359-7 SSP/SP - **Titular**

Adriana Carina Frasoni - RG: 32.659.929-0 SSP/SP - **Suplente**

9. Representante dos usuários ou profissionais de entidade na área de Assistência Social

Naiara Lima - RG: 393.145.218-26 SSP/SP - **Titular**

Gleise Aquino - RG: 346.362.278-52 SSP/SP - **Suplente**

10. Representante da Associação Dragão Branco Artes Marciais

Renato Teixeira Rodrigues RG: 49.061.959-9- **Titular**

Gilberto Gonçalves RG: 28.075.820-0 SSP/SP -

Suplente

Art. 2º - Os membros nomeados acima, não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 909, de 19 de agosto de 2025, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de setembro de 2025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 4640/2025; OBJETO:- CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender a qualidade do ar e a utilização plena dos equipamentos, bem como a conservação do patrimônio público, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DOS CREDENCIAMENTOS:- a partir das 08:00 do dia 01/10/2025 até as 07:59 do dia 01/10/2026. LOCAL: endereço de e-mail: credenciamento@colina.sp.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 5 de 7

Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, credenciamento@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 24 de setembro de 2025. Ageu Gonzales Moreira-Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.016, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da Senhora Cristiane Aparecida Alepique – portadora do Registro Geral n.º 28.504.944-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), para a Faixa 3, Nível IV, Tabela IV do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º 1.017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Senhora Ana Cristina

Inamônico Antonio - portadora do Registro Geral n.º 32.897.053-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I - 21.º período apurado de 07 de Agosto de 2024 a 25 de Agosto de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 25 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º 1.018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Suzana Jirardi Rajab - portadora do Registro Geral n.º 14.874.729-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I - 22.º período apurado de 10 de Julho de 2024 a 13 de Julho de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 13 do mês de Julho do corrente ano, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 6 de 7

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

Nomeação

PORTARIA N.º 1.014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de janeiro de 2025;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, o Senhor DANILO HENRIQUE NUNES - portador do Registro Geral n.º 32.746.840-3 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o n.º 359.381, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, subordinado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Público Municipal de Colina.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 25 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º 1.015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 325/2025, o Senhor Victor Alves Julio de Matos - portador do Registro Geral n.º 56.289.930-3 SSP/SP, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O servidor ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao enquadramento salarial previsto para o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar n.º 325/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 25 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Colina CONVIDA toda a comunidade e seus representantes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - 2º QUADRIMESTRE/2025, que será realizada em 29 de setembro de 2025, às 19h00min, na sede da Câmara Municipal. A audiência pública será presencial, bem como será transmitida nos mesmos ambientes virtuais utilizados para as sessões plenárias (<https://www.camaracolina.sp.gov.br/tvcamara> e <https://www.youtube.com/Câmara Municipal de Colina/SP>). Os cidadãos e demais interessados poderão realizar perguntas e comentários diretamente relacionados ao tema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 7 de 7

da audiência pública com antecedência através do e-mail (contato@camaracolina.sp.gov.br) ou nas transmissões oficiais via internet.

.....